



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
 Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1994/2025

Processo nº 54000.069093/2022-30

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-RN/Nº 1994/2025.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Rio Grande do Norte SR (RN), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/Nº 54 de 13/03/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16/03/2023, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

| Nome do Beneficiário | Cônjugue | Código do Beneficiário | Projeto de Assentamento | Município | Modalidade de Crédito |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------|
| JOAO BATISTA DE MELO FILHO | MARIA IRIS GARCIA DE FARIA | RN001100010043 | PA FAZENDA PALHEIROS | ACU | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA DE ASSIS SILVA | | RN017000000155 | PA NOVA TRAPIÁ | ACU | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| LUIZ GERMANO DA SILVA | EDILMA FRANCISCA DA SILVA | RN010100000094 | PA ALTO DA FELICIDADE | AFONSO BEZERRA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA DE JESUS DA SILVA | | RN010100000781 | PA ALTO DA FELICIDADE | AFONSO BEZERRA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| DANIEL SOUSA DA SILVA | FRANCISCA VIRGÍNIA DE PAULA SILVA | RN028600000021 | PA CAIÇARA | APODI | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| JÚLIO RODRIGUES DA SILVA | COSMA RODRIGUES DA SILVA | RN028600000024 | PA CAIÇARA | APODI | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| DAMIÃO VIEIRA DE ARAUJO | RAIMUNDA DOS SANTOS PACHECO | RN020100000066 | PA ÁGUAS VIVAS | CEARA-MIRIM | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| IRANILSON GOMES DA CAMARA | FRANCISCA GILEMARA FREIRE | RN030300000036 | PA CHICO SANTANA | JOAO CAMARA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO | | RN030300000016 | PA CHICO SANTANA | JOAO CAMARA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA DO SOCORRO DE MORAIS | | RN030300000025 | PA CHICO SANTANA | JOAO CAMARA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ | | RN014200000149 | PA NOVA VIDA II | MAXARANGUAPE | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA LUZIA ALVES DA SILVA | | RN006300000202 | PA CORDÃO DE SOMBRA | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| ANTONIO SOARES FILHO | | RN001200000257 | PA FAZENDA HIPOLITO | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| CASSIA MONICA DA SILVA | | RN001200000291 | PA FAZENDA HIPOLITO | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| JOSE BALBINO DA COSTA | | RN001200000068 | PA FAZENDA HIPOLITO | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| FRANCISCO PAULO DE SOUZA | | RN027800001317 | PA MAISA | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| JEVOA EVANGELISTA DA SILVA | NECY VICENTE SANTANA | RN027800001073 | PA MAISA | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA CÉLIA DA SILVA LEMOS | | RN027800001320 | PA MAISA | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| TERCIA JACQUELINE CARLOS DA SILVA | | RN02780000747 | PA MAISA | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA CLAUDETTE RODRIGUES DE MORAIS | ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS | RN026400000089 | PA PAULO FREIRE | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| JOSÉ RODRIGUES GOMES | ALCIMAR OLIVEIRA DE MELO FREIRE | RN019500000031 | PA VINGT ROSADO | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MANOEL TEIXEIRA DAS CHAGAS | EXPEDITA ALVES TEIXEIRA | RN019500000090 | PA VINGT ROSADO | MOSSORÓ | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARILENE CONSTANTINO DE LIMA | FRANCISCO VALDECY DE SOUZA | RN024100000530 | PA PASSAGEM DO JUAZEIRO | SENADOR ELOI DE SOUZA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MARIA DA LUZ SOUZA RIBEIRO | RAIMUNDO NUNES DE SOUZA | RN016700000685 | PA SÃO SEBASTIÃO | TAIPU | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA | FRANCISCA VALENTIM GOMES | RN007600000138 | PA ARIZONA | TOUROS | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| BENEDITO DA CONCEIÇÃO PACHECO | MARIA DE LOURDES DE SOUZA | RN010200000236 | PA QUILOMBO DOS PALMARES | TOUROS | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| FRANCISCO CANINDE ESTEVAM DOS SANTOS | ANA PAULA SEVERIANO TEIXEIRA | RN010200000492 | PA QUILOMBO DOS PALMARES | TOUROS | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| MILENE DE ARRUDA ALVES | FERNANDO ANDRADE DUARTE | RN010200000681 | PA QUILOMBO DOS PALMARES | TOUROS | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| PAULO CELESTINO DA SILVA | FRANCISCA CALIXTO DA SILVA | RN010200000164 | PA QUILOMBO DOS PALMARES | TOUROS | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| PEDRO ALVES DE LIMA | MARIA DO CÉU DE LIMA | RN010200000193 | PA QUILOMBO DOS PALMARES | TOUROS | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| LUCINETE GAMA DA CONCEIÇÃO | OSIEL GAMA DE SOUSA | RN023100000031 | PA SABIÁ | UPANEMA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |
| JANDIRSON ABDIAS FRANCISCO DA SILVA | ANTONIA ERIVANDIA DA SILVA DANTAS | RN023400000048 | PA SÃO SEBASTIÃO III | UPANEMA | FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424) |

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/rio-grande-do-norte>



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Carlos Avelino Teixeira de Carvalho, Chefe de Divisão**, em 23/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25603772** e o código CRC **1E607848**.